



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 395/2022

Altera data da Reunião Ordinária e estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, que 15 de novembro é oficialmente o Dia da Proclamação da República e que de acordo com o Decreto Nº 12.232 de 11 Janeiro de 2022, ficou estabelecido que no dia 14 de novembro será ponto facultativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o dia da Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2022, segunda-feira para o dia 16 de novembro de 2022, quarta-feira, no horário regimental.

Artigo. 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022, acompanhando o Decreto Municipal nº 12.232/2022 do Poder Executivo.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 07 de Novembro de 2022.

Maria Lúcia das Dores
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540